



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – FINAL

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a faixa etária de 07 a 14 anos.

ENTIDADE EXECUTORA: Instituto de Menores D. Antônio Zattera

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/01/2021 a 27/01/2022

INSTRUMENTO: 017/2020

PERÍODO DO RELATÓRIO: 2021

BLOCO II: RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição sumária das atividades estabelecidas:

As atividades desenvolvidas são pautadas na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades visando o enfrentamento da vulnerabilidade, visto que o instituto assiste crianças e adolescentes oriundos dos bairros periféricos da cidade que chegam encaminhados pelos CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além da procura espontânea.

Metas: 40 metas mensais.

Análise das atividades realizadas, cumprimento de meta e execução do objeto no período:

As atividades realizadas proporcionaram melhorias nas relações familiares e uma maior autonomia nas relações sociais e autoconhecimento, bem como houve a integração e fortalecimento dos vínculos familiares, assim como o desenvolvimento de potencialidades individuais e grupais e o fortalecimento da auto-estima e ampliação gradativa das potencialidades de comunicação e integração social.

Dos instrumentos da Avaliação utilizados:

- Relatório quantitativo mensal;
- Relatório qualitativo trimestral;
- Relatos da OSC nas Plenárias do CMASPel;
- Visita a instituição.

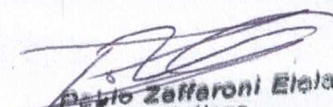
Conclusão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:

Conclusão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:

Com base nas descrições relatadas e na análise realizada, conclui-se que a OSC alcançou as metas e resultados estabelecidos no termo de colaboração.

Nestes termos, manifesto parecer favorável às atividades executadas no período.

Pelotas, 06 de janeiro de 2022.


Paulo Zaffaroni Etaja
Psicólogo
CRP 07/14272